


UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Educação

Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco G - Bairro Santa Mônica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: (34) 3239-4163 - www.faced.ufu.br - faced@ufu.br


HOMOLOGAÇÃO Nº 58

A DIRETORA DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, PROFESSORA DOUTORA GEOVANA FERREIRA MELO no uso de suas atribuições que lhe confere o Estatuto da Universidade Federal de Uberlândia e o Regimento Interno da Faculdade de Educação/UFU e ainda,

Considerando a delegação de competência que lhe foi outorgada por meio da Portaria SEI REITO 767/2018 e conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, de realização do Exame de Suficiência da Faculdade de Educação, solicitado pelas discentes **Tamyres Zeferino Capelli Paskauskas, matrícula 12011PED038** e **Thaís Rodrigues Teixeira, matrícula 11811PED206**, do Curso de Graduação em Pedagogia;

Considerando a avaliação realizada no dia **16/05/2022** do componente curricular **GPE020 Educação Infantil** e os resultados das avaliações do Exame de Suficiência, remetidos no dia 17/05/2022, pela presidente e membros da banca, nomeadas conforme PORTARIA DE PESSOAL UFU Nº 791, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO DA FACULDADE DE EDUCAÇÃO

Homologar os resultados da avaliação do Exame de Suficiência, disciplina Educação de Jovens e Adultos - GPE020, conforme Edital DIRFACED Nº 04/2022 de 18/03/2022, realizada no dia 16/05/2022, pelas **discentes do Curso de Graduação em Pedagogia**:

Nomes das alunas	Nºs de matrículas	Notas
Tamyres Zeferino Capelli Paskauskas	12011PED219	68,0 pontos
Thaís Rodrigues Teixeira	11811PED206	0,0 pontos OBS: Não compareceu.

PROFA. DRA. GEOVANA FERREIRA MELO
Diretora da Faculdade de Educação

Portaria SEI REITO Nº 767, de 10 de agosto de 2018

Documento assinado eletronicamente por **Geovana Ferreira Melo, Diretor(a)**, em 18/05/2022, às 14:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3607997** e o código CRC **5EBB7659**.

Referência: Processo nº 23117.089015/2021-30

SEI nº 3607997